



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

**DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

**NOTIFICAÇÃO AVISO**

ALTERAÇÃO DO LOTE Nº 2 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 117/77

O Vereador do Pelouro do Ordenamento do Território no exercício das competências delegadas, ao abrigo da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, pelo Presidente da Câmara Municipal e nos termos da alínea d) nº1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, faz publicar a seguinte notificação:

Notifica-se o proprietário do lote nº 1 do Alvará de Loteamento nº 117/77 situado à Rua do Fontenário, freguesia de Santa Maria Maior, para cumprimento do previsto no artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a se pronunciar por escrito no **prazo de dez dias** sobre a intenção do Srº Alfredo Gregório Gonçalves de Freitas e das Srªs Cecília Teixeira de Andrade Pereira e Maria Luísa Vieira Moniz, proprietários do lote nº 2 do supra mencionado Alvará, em alterar os parâmetros urbanísticos do lote, visando a aplicação do actual Regulamento do Plano Diretor Municipal, nomeadamente para efeitos do previsto no artigo 97º:

Área de implantação – 217m<sup>2</sup>

Área de construção – 284.18m<sup>2</sup>

Índice de impermeabilização solo – 0.79

O projecto de alterações pode ser consultado na Unidade de Gestão de Procedimentos Urbanísticos no horário normal de expediente entre as 9 horas e as 12h e das 14h às 17h.

Funchal e Paços do Concelho, ao 28 de Janeiro de 2020.

O Vereador do Pelouro do Ordenamento do Território por  
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

Bruno Ferreira Martins